

ocupado pela servidora MARIA DO SOCORRO BARROS TEIXEIRA, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 2º CONCEDER à servidora ULIANA MARQUES DE CARVALHO o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, com fulcro no art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018 e Portaria PRES nº 62/2018.

Art. 3º REVOGAR, por consequência, a Portaria PRES nº 45, de 23/01/2009 - TRE/GO, publicada no Diário Oficial da União de 27/1/2009, de remoção da servidora SOFIA SOARES PIRES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, mediante permuta com a servidora MARIA DO SOCORRO BARROS TEIXEIRA, integrante do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ambas Técnicas Judiciárias - Área Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Liliana Bittencourt, Juíza Eleitoral da 001ª ZEGO de Goiânia, a partir de 3.2.2021, conforme mensagem eletrônica da chefia de cartório da referida zona eleitoral, de 27.1.2021;

Considerando que o biênio da Dra. Liliana Bittencourt acima qualificada, expirará em 9.2.2021;

Considerando que a substituição automática da Dra. Liliana Bittencourt, em obediência ao art. 7º, inciso I, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, recai no titular da 002ª ZE de Goiânia, cuja designação para o exercício da jurisdição eleitoral encontra-se em tramitação (SEI nº 21.0.000000782-7);

Considerando a ordem subsequente de substituição, conforme art. 7º, inciso II, da Resolução TRE-GO nº 183/2012), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. WILD AFONSO OGAWA, Juiz Eleitoral da 127ª ZE de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 001ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 3 a 9.2.2021, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 25.01.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CLÁUDIO HENRIQUE ARAÚJO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 134ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 1º.2.2021 a 31.1.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA PRES Nº 315, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 011699/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, mediante quadrangulação em reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga nº 84 (oitenta e quatro), criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, VAGO em decorrência da aposentadoria do servidor Possidônio Francisco Dourado, nos termos da PRES nº 211/2018, de 06/07/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 131, pág 62, de 10/07/2018, enquadrado na exceção de suspensão de provimento descrita no inciso IV do § 1º do art. 1º da Portaria TSE nº 671/2017, alterada pela Portaria TSE nº 871, de 2/12/2020, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada: à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor ALESSANDRO MENDANHA LORERO, para este Tribunal (47ª Zona Eleitoral de São Domingos/GO); à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de cargo idêntico, ocupado pelo servidor JOÃO GONÇALVES LIMA NETO, criado pela Lei nº 11.202/2005, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins; e à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, de cargo idêntico, ocupado pelo servidor DIEGO MILANI COSTA, criado pela Lei nº 6.893, de 15/12/1980, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º CONCEDER ao servidor ALESSANDRO MENDANHA LORERO o prazo de 20 (vinte) dias de licença para trânsito, com fulcro no art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018 e Portaria PRES nº 62/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 156/2009;

Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.00000722-3, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. WILD AFONSO OGAWA, Juiz Eleitoral da 127ª ZEGO de Goiânia, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 1º.2.2021 a 31.1.2022, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS

EDITAL 010/2021

FINALIDADE: CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 02/02/2021 A 17/02/2021, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS